



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

**Chamada Pública nº 01/2022 COPES/CINTTEC/UFS/POSGRAP
32º Encontro de Iniciação Científica - EIC
14º Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - EIDTI
07 a 11 de novembro de 2022**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, por meio da Coordenação de Pesquisa (COPES) e da Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CINTTEC), informa que estão abertas, no período de 05 a 15 de setembro de 2022, as submissões de resumos para o 32º Encontro de Iniciação Científica (EIC) e o 14º Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (EIDTI), que será realizado no período de 07 a 11 de novembro de 2022. O evento será presencial para o PIBIC e PIBIC-EM (EIC) e para o PIBITI (EIDTI), com apresentações dos trabalhos nos Campi de São Cristóvão, Lagarto, Laranjeiras, Itabaiana e Glória (Sertão).

1. PÚBLICO-ALVO

Discentes e orientadores que desenvolveram, no período 2021/2022, projetos nos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (**PIBIC**) e voluntária (**PICVOL**), de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (**PIBITI**) e voluntária (**PIBITIVOL**), e os bolsistas e voluntários do **PIBIC-EM**. Estudantes da graduação da UFS não vinculados a esses programas poderão submeter resumos para o EIC, desde que estejam regularmente matriculados, cadastrados no SIGAA e que tenham acesso ao módulo Pesquisa.

2. SUBMISSÃO DOS RESUMOS

2.1 A submissão dos resumos será realizada **exclusivamente** via SIGAA, limitada a um trabalho por discente (autor): (<https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/verTelaLogin.do>) > Portal Discente > Pesquisa > Congresso de Iniciação Científica/ Tecnológica > Submeter Resumo.

2.1.1 A submissão dos resumos para os bolsistas do PIBIC-EM será realizada no Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Educação Básica do CODAP (NEPEEB).

2.2 A submissão de resumos é obrigatória para os discentes do PIBIC/PICVOL/PIBIC-EM e PIBITI/PIBITIVOL referente ao período 2021/2022.

2.3 Os trabalhos serão submetidos em duas modalidades: pôster digital ou comunicação oral.

2.3.1 Nos Anais do 32º EIC, serão publicados **apenas** os resumos dos trabalhos cujos relatórios finais foram aprovados e os inscritos como resumos independentes.

2.4 As submissões para comunicação oral serão avaliadas e selecionadas para apresentação, de acordo com o item 2.5, e para publicação nos Anais do Encontro na Revista Interdisciplinar de Pesquisa e Inovação da UFS - REVIPI.

2.5 Poderão se inscrever na modalidade comunicação oral **apenas** os discentes PIBIC/PICVOL, PIBIC-EM e PIBITI/PIBITIVOL que desenvolveram o trabalho de forma ininterrupta no período de 01/09/2021 a 31/08/2022 e atingiram os objetivos e metodologias propostos. O orientador poderá indicar apenas um trabalho para comunicação oral.

2.5.1 No caso de indicação de mais de um trabalho, os excedentes, seguindo a ordem de inscrição, serão automaticamente desenquadrados pela COPES/CINTTEC/POSGRAP;

2.6 Os trabalhos inscritos na modalidade comunicação oral PIBIC/PICVOL serão selecionados a partir do ranking de notas dos relatórios finais avaliados pelos consultores ad hoc, conforme edital 03/2021 COPES/POSGRAP/UFS. Assim, serão selecionados os **dez (10)** melhor avaliados trabalhos de cada uma das oito grandes áreas de conhecimento definidas no item 5.1, buscando representatividade de todas as áreas e obedecendo à classificação. A seleção dos trabalhos será proporcional ao número de inscritos em cada área por campus. Os trabalhos selecionados serão

analisados pela COMPQ para verificação do item 2.5., como também para avaliação em caso de empate, de acordo com os critérios do anexo III;

2.7 Os trabalhos inscritos para a modalidade comunicação oral PIBITI/PIBITIVOL serão selecionados os seis melhores trabalhos de cada área a partir do ranking de notas dos vídeos pitch: a) Ciências Agrárias; b) Ciências Biológicas e da Saúde; c) Engenharias; d) Ciências Exatas e da Terra; e) Ciências Humanas, Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes. Em caso de empate, os relatórios serão avaliados pela Comissão de Propriedade Intelectual e Transferência (COMPITEC).

2.7.1 Os critérios de avaliação dos vídeos para concorrerem aos melhores trabalhos por área são disponibilizados no anexo II;

2.8 Os trabalhos inscritos devem, obrigatoriamente, estar cadastrados na Plataforma SISGEN (<https://sisgen.gov.br/paginas/login.aspx>), caso tenha ocorrido acesso ao Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado.

2.9 Após a submissão, os resumos ficarão disponíveis no sistema SIGAA para o orientador autorizar a publicação.

2.10 O trabalho que não tiver a autorização do orientador, via sistema SIGAA, até o prazo indicado, não terá sua inscrição confirmada e não será publicado no livro de resumos do Evento e também não será apresentado.

2.11 Os resumos devolvidos para correções deverão obedecer ao mesmo prazo para autorização dos orientadores.

2.12 Demais discentes da graduação da UFS só poderão submeter trabalhos na forma de “Resumo Independente”, exclusivamente por meio do sistema SIGAA: (<https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/verTelaLogin.do>) – Portal do Discente>Pesquisa>Congresso de Iniciação Científica/Tecnológica>Submeter Resumo >Resumo independente, para o PIBIC.

2.13 A estrutura do resumo deverá ser de acordo com anexo I desta Chamada.

2.13.1 Cabe salientar a importância da supervisão do orientador na elaboração do resumo, bem como: na revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados da pesquisa. Os resumos e vídeos poderão ser recusados se não atenderem às revisões anteriormente mencionadas. No caso específico do PIBITI, os resumos não são disponibilizados, em virtude do caráter sigiloso das informações.

2.14 A COPES/CINTTEC/POSGRAP não se responsabilizará por fora do prazo estipulado por este edital, em decorrência de eventuais problemas técnicos e

congestionamentos das linhas de comunicação durante o envio no SIGAA.

3. DA APRESENTAÇÃO

3.1 A apresentação dos trabalhos do PIBIC e PIBIC-EM será realizada totalmente presencial, com projeção de *slides*.

3.2 A comunicação oral do PIBIC/PIBIC-EM será realizada pelo discente/autor com duração máxima de 10 minutos, contando com mais 5 minutos para debate. O número de slides é ilimitado, desde que a apresentação não exceda o tempo de 10 minutos.

3.3 A apresentação do Pitch para o PIBITI será realizada pelo discente/autor com duração máxima de 05 minutos, contando com mais 5 minutos para debate. O número de slides é ilimitado, desde que a apresentação não exceda o tempo de 05 minutos.

3.4 Na comunicação em poster digital do PIBIC e PIBIC-EM, não será permitido ultrapassar a quantidade total de 10 (dez) slides.

3.5 Cada apresentação terá a duração máxima de cinco (05) minutos, com igual tempo para debate.

3.6 A avaliação das comunicações orais do PIBIC será realizada por dois avaliadores, um membro do Comitê Externo do CNPq e um membro da COMPIBIC; os do PIBIC-EM, por dois membros da COMPIBIC; os do PIBITI, pelo Comitê Externo do CNPq. Os critérios de avaliação estão dispostos no anexo II.

3.7 Os slides das apresentações em comunicação oral e poster digital, do PIBIC e PIBIC-EM, deverão seguir os modelos disponibilizados no anexo VII, colocando menos imagens possíveis. Para o PIBITI, os slides devem seguir o modelo disponibilizado no link <https://cinttec.wixsite.com/eidti>.

3.7.1 Os slides deverão ser no formato (extensão) PDF e enviados pelo Google Forms pelos links disponibilizados no anexo VI após o resultado da seleção dos trabalhos para apresentação em comunicação oral e poster digital.

3.7.2 O discente que não entregar os slides no período conforme cronograma não poderá apresentar o trabalho;

3.8 O trabalho PIBIC na modalidade poster digital poderá ser apresentado pelo coautor, desde que ele esteja inserido no resumo. Para tanto, deverá apresentar ao

monitor da sessão a autorização do orientador por ofício assinado, informando o nome do apresentador e a justificativa da impossibilidade da apresentação do autor principal;

3.9 Não será permitida a substituição de slides no dia da apresentação, tanto para poster digital quanto para comunicação oral;

3.10 As apresentações em poster digital e comunicação oral serão realizadas em conformidade com o cronograma do anexo V.

4. DA PREMIAÇÃO

O Prêmio Destaque do Ano na Iniciação Científica/Tecnológica é uma iniciativa da UFS e tem como objetivo incentivar discentes de iniciação científica/tecnológica, remunerados ou voluntários, que se destacaram nos aspectos de relevância e qualidade da sua comunicação oral durante o 32º EIC / 14º EIDTI. Poderão concorrer os discentes que participaram do programa PIBIC/PICVOL, PIBIC-EM ou PIBITI/PIBITIVOL durante o período de 01/08/2021 a 31/08/2022 de maneira ininterrupta.

4.1 Modalidade de Apresentação Comunicação Oral

As apresentações dos trabalhos orais do PIBIC e PIBIC ocorrerão exclusivamente no Campus de São Cristóvão, independente da lotação do orientador.

4.1.1 Os critérios de avaliação dos trabalhos para concorrerem ao Prêmio Destaque são disponibilizados no anexo II;

4.1.2 O(A) orientador(a) dos trabalhos vencedores do Prêmio Destaque receberá um certificado alusivo ao prêmio recebido;

4.1.3 A presença do(a) orientador(a) na sala em que ocorrerá a comunicação oral de seu orientando é pré-requisito para concorrer ao prêmio. Entretanto, no caso de sua ausência, esta deverá ser justificada com antecedência, conforme subitem 5.3.1., para que o discente continue concorrendo ao prêmio.

4.1.4 As apresentações em comunicação oral serão avaliadas pelos membros do Comitê Externo e um membro da COMPIBIC/COMPQ das respectivas áreas e do PIBITI pelo Comitê Externo do CNPq.

4.1.4 O primeiro, segundo e terceiro colocados de cada uma das áreas do PIBIC e do PIBITI receberão um Certificado de Prêmio Destaque, respectivamente, na Iniciação Científica e na Iniciação Tecnológica. O primeiro colocado do PIBIC, PIBITI e PIBIC-EM será convidado a publicar na REVIPI o artigo do trabalho apresentado e premiado.

4.2 Modalidade de Apresentação Poster Digital

As apresentações dos trabalhos em poster digital do PIBIC ocorrerão nos campi de lotação dos professores/orientadores. Excepcionalmente, e com apresentação de justificativa consubstanciada do(a) orientador(a) por e-mail (eic.ufs@gmail.com), no prazo de até cinco dias após o término de submissão dos resumos do EIC, o trabalho poderá ser apresentado em outro campus, caso seja deferida pela COMPQ após análise e julgamento;

4.2.1 Os três primeiros colocados de cada uma das áreas ou grande área, por campus, serão premiados com certificado de Menção Honrosa;

4.2.2 As apresentações em pôster digital serão avaliadas pelos consultores *ad hoc* do PIBIC 2021/2022 e 22/23 das respectivas áreas e campi de lotação e, pela COMPIBITI, no caso dos alunos PIBITI/PIBITIVOL.

4.2.2 Critérios para desempate na classificação dos trabalhos premiados, seguindo esta ordem:

- a) o trabalho que tiver a maior nota no critério relevância científica/tecnológica;
- b) o trabalho que tiver a maior nota no critério segurança e clareza na defesa por parte do bolsista;
- c) o trabalho cujo orientador tiver mais discentes voluntários no Edital 2021/2022;
- d) o maior Índice de Eficiência em Carga Horária (IECH);
- e) o maior Índice de Eficiência em Períodos Letivos (IEPL);

4.3 Os trabalhos premiados nas apresentações oral e poster digital terão prioridade, nessa ordem, nas indicações da UFS para a 76ª Reunião Anual da

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SPBC e para o 20º Prêmio Destaque do CNPq;

4.4 Não poderão concorrer ao Prêmio Destaque do Ano e Menção Honrosa na Iniciação Científica/ Tecnológica os bolsistas cujos orientadores possuírem pendências e/ou relatórios finais reprovados no edital PIBIC e PIBIT 2021/22 COPES/CINTTEC/POSGRAP/UFS.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As áreas de avaliação para a premiação seguirão a divisão por área de conhecimento do CNPq para o PIBIC. No caso do PIBITI/PIBITIVOL, as áreas de avaliação para a premiação obedecerão ao indicado no item 2.7 desta chamada.

5.2 O resultado da premiação e a entrega dos prêmios ocorrerão no encerramento do Evento, conforme anexo IV sendo a participação dos bolsistas obrigatória.

5.3 É compromisso e obrigação do orientador acompanhar a exposição dos trabalhos dos seus orientandos no 32º EIC/14º EIDTI, independente da modalidade de apresentação (pôster digital e comunicação oral), bem como atuar como avaliador *ad hoc* das apresentações dos demais trabalhos da área designada.

5.1.1 Eventual ausência, de discente e docente, deve ser justificada pelo formulário do Google Forms, link no anexo VI (PIBIC) ou pibiti.ufs@gmail.com (PIBITI), no prazo de até cinco (05) dias corridos após o envio e publicação da convocação pelas respectivas coordenações. Ausências justificadas por afastamento para pós-doc, licença saúde e maternidade deverão ser acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios. As justificativas serão analisadas e julgadas pela COMPQ ou COMPITEC. Todos os orientadores deverão se apresentar na secretaria local do EIC e assinar a lista de presença de avaliadores e também a lista disponibilizada pelo monitor da sala de apresentação de seu(s) orientado(s).

5.4 Discentes/autores e orientadores, da apresentação em pôster digital e comunicação oral, deverão chegar com antecedência de 10 minutos do início da sessão e permanecer na sala até o final das apresentações. No caso de necessidade de sair antes do término, justificar-se à banca examinadora.

5.5 A convocação para os docentes atuarem como avaliadores do 32º EIC será publicada na página da COPES com os respectivos locais, horários e datas, conforme cronograma anexo.

5.6 Discentes que necessitem de intérprete em Libras devem informar à COPES ou à CINTTEC, pelo e-mail eic.ufs@gmail.com ou pibiti.ufs@gmail.com, respectivamente, até o dia 05/10/2022.

5.7 É condição obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 por parte de discentes, técnicos administrativos, trabalhadores terceirizados e docentes e obrigatório o uso de máscara em ambientes fechados e recomendado o seu uso nos espaços abertos seguindo a Legislação vigente.

5.8 Os casos omissos serão julgados pela POSGRAP, COMPQ ou COMPITEC.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 02 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP/UFS

Prof.^a Dr.^a Renata Ferreira Costa Bonifácio
Coordenadora de Pesquisa - COPES/UFS

Prof. Dr. Antônio Martins de Oliveira Júnior
Coordenador de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTTEC/UFS